

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE



**Orientações para atendimento a emergências,
com primeiras ações a serem adotadas para
preservar a integridade física do público presente,
das instalações e minimizar os riscos ambientais.**



Câmara Municipal de Curitiba

PARANÁ MEDICINA DO TRABALHO



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 2/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS.....	4
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. DESCRIÇÃO DA PLANTA.....	6
6. ORIENTAÇÃO.....	11
7. PARTICIPANTES.....	11
8. ATRIBUIÇÕES.....	12
9. ACIONAMENTO DO PLANO.....	15
10. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	19
11. RESULTADOS ESPERADOS.....	25
12. PLANO DE AÇÃO.....	25
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	25
13. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	26
14. REFERÊNCIAS.....	27
15. ANEXOS.....	27
Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência.....	28
Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência.....	28
Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência.....	29
Anexo IV – Procedimento em caso de emergência.....	30
Anexo V – Rotas de fuga e ponto de encontro.....	31
Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio.....	49
Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio.....	50
Anexo VIII – Organograma da Brigada de Incêndio.....	51



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 3/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO

Órgão público: Câmara Municipal de Curitiba (CMC)

Natureza jurídica: Órgão público do poder legislativo municipal

Ramo de Atividade: Administrativo

Grau de risco: 01

Endereço: Rua Barão do Rio Branco 720, Curitiba – PR

Contato: (41) 3350-4500

Sítio Eletrônico: www.curitiba.pr.leg.br

Responsável Técnico: Alcyr dos Reis Miranda

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Telefone: (41) 2106-4721

Correio Eletrônico: direcao@armgestao.net

Responsável Técnico: Joice de Souza Baum Mizerkowski

Função: Técnica de Segurança do Trabalho

Telefone: (41) 3350-4781

Correio Eletrônico: jsbm2022@cmc.pr.gov.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 4/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

2. INTRODUÇÃO

Este Plano de Atendimento a Emergências (PAE) apresenta estrutura para o atendimento a eventuais emergências que possam ocorrer nas instalações da CMC, possibilitando intervenções rápidas e eficazes em emergências reais e potenciais, visando preservar a integridade física dos servidores, das instalações e à minimização dos riscos ambientais.

3. OBJETIVOS

Este PAE tem como objetivo orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas e os recursos humanos e materiais disponíveis.

4. DEFINIÇÕES

Acidente de trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal.

Alarmes: Sinal acústico utilizado para alertar uma situação de emergência e início das ações de combate ao sinistro e evacuação da área.

AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

CBM: Corpo de Bombeiro Militar.

CMC – Câmara Municipal de Curitiba.

Coordenador Geral da Brigada de Incêndio: Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem a planta, independentemente do número de turnos. Esta pessoa deve ter capacidade de liderança.

COPRAF: Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional.

DSO – Divisão de Saúde Ocupacional.

DPS – Diretoria de Patrimônio e Serviços.

Emergência interna: Toda situação anormal, inesperada ou não programada que ocorreu (ou está em vias de ocorrer) dentro do processo habitual de trabalho das instalações e que exige uma ação corretiva imediata para evitar suas consequências (ou a própria emergência).



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 5/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

Grupo de apoio: Grupo de pessoas composto por terceiros (pessoal de manutenção, patrimonial, telefonista, limpeza etc.) ou não, treinados e capacitados, que auxiliam na execução dos procedimentos básicos na emergência contra incêndio.

PAE - Plano de Atendimento a Emergências.

Participantes externos: Entidades, órgãos, grupos ou pessoas que não fazem parte do quadro de participantes internos da CMC.

Participantes internos: Colaboradores da CMC, inclusive prestadores de serviços terceirizados.

PCD – Pessoa com deficiência.

Perigo: Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação dessas.

Planta: Local onde estão situadas uma ou mais edificações ou área a ser utilizada para um determinado evento ou ocupação.

Ponto de encontro: local seguro e protegido dos efeitos do sinistro.

População fixa: Aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

População flutuante: Aquela que não permanece regularmente na planta. Será sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

PSCIP – Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Riscos: Propriedade de um perigo promover danos com possibilidade de perdas humanas, ambientais, materiais ou econômicas, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.

Rota de fuga: Caminhos e saídas devidamente sinalizados, dotados de proteção contra incêndio e desobstruídos a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente determinado pelo plano de emergência contra incêndio.

Saída de emergência: Saída que atenda aos requisitos da ABNT NBR 9077, ou seja, caminho contínuo, devidamente protegido a ser percorrido em caso de incêndio



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 6/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto em comunicação com o logradouro.

SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Sinistro: Ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou danos.

Terceiros: Pessoal pertencente a uma empresa prestadora de serviço.

5. DESCRIÇÃO DA PLANTA

5.1 Planta

- Órgão público administrativo.

5.2 Localização

- Localização: Urbana.
- Endereço: Rua Barão do Rio Branco 720, Curitiba – PR.
- Característica da vizinhança: Área comercial.
- Distância do Corpo de Bombeiros: 1,8 km (Rua Nunes Machado 130, Centro).

5.3 Construção

- 1 Prédio histórico tombado pelo patrimônio histórico do Paraná.
- 5 prédios com estruturas convencionais em concreto armado de média altura.

5.4 Dimensões

- Subdivisões: 6 prédios.

Palácio Rio Branco

Pavimentos	Área (m2)
Pavimento inferior	433,04
Térreo - Plenário	509,05
Galeria superior	199,65
Total	1.141,74



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 7/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

Anexo 1

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	213,58
Pavimento 1	250,87
Pavimento 2	249,20
Pavimento 3	247,30
Pavimento 4	247,30
Pavimento 5	247,30
Total	1.455,55

Anexo 2

Pavimentos	Área (m2)
Subsolo	575,00
Térreo	509,70
Pavimento 1	509,70
Pavimento 2	509,70
Pavimento 3	509,70
Pavimento 4	509,70
Total	3.123,50

Anexo 3

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	780,00
Pavimento superior	
Total	780,00

Anexo 4

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	395,63
Pavimento 1	200,51
Pavimento 2	119,85
Total	715,99



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 8/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Prédio da Informática

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	587,95
Pavimento superior	587,95
Total	1.175,90

Total de área construída: 8.392,68 m².

5.5 Ocupação

- Grupo D: Serviço Profissional.
- Divisão D1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios.

Observação: ocupação de acordo com o PSCIP (Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico) da CMC.

5.6 População

- Fixa (inclui vereadores, servidores, estagiários e terceirizados): 696 pessoas (em 09/03/2023).
- Flutuante: 1000 pessoas/dia (em Fev/2023).
- Pessoas com mobilidade reduzida: 5 pessoas.

5.7 Características de funcionamento

- Funcionamento: Segunda à sexta feira das 7:30 às 18:30 horas.

5.8 Riscos inerentes à atividade

Riscos específicos:

- Atividade administrativa: Risco ergonômico. O agente ergonômico mapeado no Programa de Gerenciamento de Risco é a postura (digitação e trabalho na posição sentada por longo tempo).
- Atividade de saúde: Riscos biológico e ergonômico. O agente biológico mapeado no Programa de Gerenciamento de Risco é o contato com microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas.
- Atividade de segurança patrimonial: Risco de acidente. O agente de acidente mapeado no Programa de Gerenciamento de Risco são as operações perigosas.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 9/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Riscos pontuais: Queda em mesmo nível.

5.9 Recursos humanos

Brigada de incêndio é um grupo de pessoas devidamente treinada, organizada e capacitada para realizar atendimento em emergência. Os brigadistas são treinados para atuar na prevenção e combate a incêndio, prestação de primeiros socorros e evacuação das instalações sinistradas. A organização da brigada deve obedecer aos critérios estabelecidos na NPT 17 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

A brigada de incêndio da CMC possui 41 integrantes no total.

No anexo VIII está o organograma da brigada.

5.10 Recursos materiais

Equipamentos para combate a incêndio:

- Sistema móvel: Extintores portáteis.
- Sistema fixo: Hidrantes.

Equipamentos de primeiros socorros:

- Maca.
- Cadeira de rodas.
- Desfibrilador (Recepção do Anexo 1 e Recepção do Anexo 2).
- Materiais para primeiros socorros (faixas, gases, esparadrapos, tesoura).
- Oxigênio.

5.11 Rotas de fuga

As rotas de fuga foram descritas conforme previstas no PSCIP. O ponto de encontro é a Praça Eufrásio Corrêa, ao lado da CMC.

5.11.1 Palácio Rio Branco

O Palácio Rio Branco deve ser evacuado pela porta principal com acesso para a Rua Barão do Rio Branco. Os ocupantes dos pavimentos térreo (Plenário) e superior (Galerias) devem seguir esta rota de fuga, e, após a saída, devem seguir até o ponto de encontro.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 10/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

5.11.2 Anexo 1

O prédio Anexo 1 pode ser evacuado utilizando 2 saídas. Uma saída pela porta principal que fica no térreo e outra pelo Prédio da Informática, sendo acessado pelas escadas. Em ambas as saídas, os ocupantes devem seguir até o ponto de encontro.

Os ocupantes do térreo e do pavimento inferior do Palácio Rio Branco devem utilizar, preferencialmente, a saída pela porta principal do prédio.

Já os ocupantes dos pavimentos 1, 2, 3, 4 e 5 devem utilizar, preferencialmente, a saída pelo Prédio da Informática, que tem acesso para o pátio do estacionamento central através de uma escada no primeiro pavimento do prédio.

5.11.3 Anexo 2

O prédio Anexo 2 pode ser evacuado utilizando 2 saídas também. Uma saída pela porta principal que fica no térreo e outra pelo Prédio da Informática, sendo utilizada a rampa de acesso. Em ambas as saídas, os ocupantes devem seguir até o ponto de encontro.

Os ocupantes do térreo devem utilizar, preferencialmente, a saída pelo Prédio da Informática, que tem acesso para o pátio do estacionamento central através de uma rampa.

Já os ocupantes dos pavimentos 1, 2, 3 e 4 devem utilizar, preferencialmente, a saída pela porta principal no térreo do prédio. Após a saída, devem seguir até o ponto de encontro pela rua Lourenço Pinto.

5.11.4 Prédio da Informática

O Prédio da Informática será evacuado através do portão do estacionamento central. O portão dá acesso direto ao ponto de encontro.

Os ocupantes do pavimento superior do prédio devem utilizar a escada de emergência externa (metálica) para acessar o pátio do estacionamento.

5.11.5 Anexo 3

Os ocupantes do prédio Anexo 3 devem utilizar o portão principal do prédio para saída, e seguir até o ponto de encontro.

5.11.6 Anexo 4

O prédio Anexo 4 deve ser evacuado utilizando a saída para a Rua Barão do Rio Branco. A porta utilizada como rota de fuga é a porta que fica na antiga sala do Almojarifado.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 11/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Os ocupantes do segundo pavimento devem utilizar a escada interna para acessar o primeiro pavimento. Já no primeiro pavimento, todos os ocupantes devem utilizar a escada de emergência externa (metálica) para acessar o térreo. Os ocupantes estando no térreo, devem seguir para a porta de saída de emergência.

6. ORIENTAÇÃO

Na ocorrência de eventos emergenciais, será dada prioridade em salvar a vida humana, inclusive de terceiros, nas instalações da CMC. Ações de socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades enquanto permanecer a situação emergencial.

Sempre que algum responsável por uma atividade do PAE sair de férias deverá designar um substituto para suas atribuições.

Os servidores da CMC deverão ser informados sobre o PAE, as possibilidades de acionamento da Brigada de Incêndio, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio e das saídas mais seguras do local em caso de emergência.

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no local de trabalho.

7. PARTICIPANTES

7.1 Participantes internos

- Brigada de Incêndio.
- COPRAF.
- Vigilância Patrimonial.
- Divisão de Saúde Ocupacional.

7.2 Participantes externos

- Corpo de Bombeiros.
- Defesa Civil.
- Órgão de trânsito.
- SAMU.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 12/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

A ajuda externa deve ser acionada preferencialmente por um brigadista e informados do seguinte:

- Nome do solicitante e o número do telefone utilizado.
- Endereço completo, pontos de referência e acessos.
- Características da emergência, local ou pavimento e eventuais vítimas e seus estados.
- A ajuda externa deve ser recepcionada, preferencialmente, por um brigadista. Ele deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

8. ATRIBUIÇÕES

8.1 Participantes internos

8.1.1 Diretoria Geral

- Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência.
- Garantir a participação de todos os servidores nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio.
- Indicar o responsável pela brigada de emergência.
- Garantir recursos para formação e atuação da Brigada de Incêndio, bem como a participação dos servidores nos treinamentos de formação de brigadistas.

8.1.2 COPRAF

- Elaborar e atualizar, em conjunto com a DSO, o Plano de Atendimento a Emergência.
- Participar da atualização do PSCIP.
- Organizar a Brigada de Incêndio.
- Solicitar treinamento para formação e manutenção da Brigada de Incêndio.
- Participar dos treinamentos de brigadista.
- Promover treinamentos sobre o PAE aos integrantes da Brigada de Incêndio.
- Inspeccionar os equipamentos de combate à incêndio e as rotas de fuga.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 13/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

- Elaborar relatórios de irregularidades e encaminhar aos setores competentes.

8.1.3 DSO

- Elaborar e atualizar, em conjunto com a COPRAF, o Plano de Atendimento a Emergência.
- Conhecer e divulgar o PAE, atuar na identificação de riscos e na prevenção de acidentes.
- Atuar em conjunto com a Brigada de Incêndio no atendimento às vítimas.
- Realizar, em conjunto com a Brigada de Incêndio, a investigação das causas de acidentes.

8.1.4 Coordenador da Brigada de Incêndio

- Promover treinamentos sobre o PAE aos integrantes da Brigada de Incêndio.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções e treinamentos periódicos.
- Promover exercícios simulados de abandono de área nas edificações.
- Determinar o acionamento do Corpo de Bombeiros quando o uso dos equipamentos internos de combate à emergência se mostrarem insuficientes.
- Dar ordem e coordenar a evacuação das áreas.
- Determinar as funções para os brigadistas presentes.
- Transmitir o ocorrido ao Corpo de Bombeiros.
- Em conjunto com o Corpo de Bombeiros, determinar o corte de energia elétrica.

8.1.5 Líder da Brigada de Incêndio

- Conhecer o PAE.
- Avaliar os riscos existentes.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções e treinamentos periódicos.
- Orientar a população fixa e flutuante nos casos de abandono de área.
- Aplicar os procedimentos básicos de atendimento a emergência até o esgotamento dos recursos cabíveis aos brigadistas.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 14/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

- Participar dos exercícios simulados de abandono de área.

8.1.6 Brigadistas

- Cumprir as ordens do líder e do coordenador da Brigada.
- Dirigir-se ao local da ocorrência munidos dos equipamentos necessários.
- Manusear os extintores e hidrantes certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água.
- Controlar a emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.
- Auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.
- Comunicar sobre a ordem de abandono da edificação, priorizando, simultaneamente, o pavimento da ocorrência e os pavimentos superiores, quando aplicável.
- Orientar a saída as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes, e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima.
- Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos.
- Após a saída das pessoas, providenciar o fechamento das portas e janelas das salas, sem trancar, para minimizar a oxigenação do incêndio.
- Providenciar o arrombamento de portas, quando necessário.

8.1.7 Servidores e funcionários terceirizados

- Sempre que notarem uma situação que possa gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar ao superior imediato, à Brigada de Incêndio, à COPRAF e à DSO para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste plano.
- Participar dos exercícios simulados.
- Seguir a orientação da Brigada de Incêndio em caso de emergência.

8.1.8 DPS

- Promover a atualização do PSCIP.
- Renovar anualmente o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 15/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

8.2 Participantes externos

8.2.1 Corpo de Bombeiros

- Atender à convocação de apoio local.
- Prestar socorro às vítimas.
- Combater o incêndio.

8.2.2 Defesa Civil

- Realizar a desocupação de pessoal e material de áreas críticas ou afetadas.
- Prestar socorro às vítimas.

8.2.3 Órgãos de trânsito

- Interditar ou desviar o trânsito e as vias próximas ao local da emergência.

8.2.4 SAMU

- Realizar atendimento de socorro médico de urgência e emergência à população afetada.
- Realizar o transporte de vítimas até o hospital.

9. ACIONAMENTO DO PLANO

O acionamento do plano deve seguir uma sequência lógica de atuação, de forma a agilizar o processo de atendimento emergencial, observando-se aspectos de segurança.

9.1 Alerta

O sistema de comunicação será feito pelo acionamento manual das botoeiras dos alarmes, que estão localizadas nos pavimentos dos Anexos 1 e 2 e Prédio da Informática. Os brigadistas devem se dirigir ao local da ocorrência onde iniciarão o atendimento e receberão orientações do coordenador da Brigada. Em caso de emergência, qualquer pessoa que identificá-la deverá avisar as áreas a fim de reunir os brigadistas. Para facilitar a comunicação, a Recepção do edifício poderá avisar as áreas sobre a ocorrência.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 16/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

9.2 Análise da situação

Após identificação do local da ocorrência, a Brigada deverá realizar análise final da emergência pois poderá ser necessário adotar medidas adicionais para o atendimento.

NOTA: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Uma suspeita de princípio de incêndio, nunca deve ser subestimada.

9.3 Apoio externo

Um brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros, fornecendo as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado.
- Endereço da CMC (Rua Barão do Rio Branco 720).
- Ponto de referência ou de acesso (Praça Eufrásio Corrêa).
- Características da emergência (incêndio, explosão, desabamento, etc).
- Quantidade e estado de eventuais vítimas.

Nota: Preferencialmente, o mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros deverá orientá-lo sobre as condições e acessos.

9.4 Primeiros-socorros

Os primeiros socorros devem ser prestados pelos brigadistas às eventuais vítimas. Sempre que necessário deverá ser solicitado apoio aos médicos e enfermeiros.

9.5 Eliminar riscos

Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total). O corte geral deverá ser executado pela Manutenção, que deve estar à disposição do coordenador da Brigada.

9.6 Abandono de Área

- Evacuação parcial – Os servidores devem ser encaminhados para a saída mais próxima abaixo do andar sinistrado e, preferencialmente, em outro bloco, local isento de riscos como fogo, fumaça ou outra situação geradora da ocorrência. O ponto escolhido para direcionamento dos ocupantes deve ser avaliado pela Brigada.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 17/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

- Evacuação total – Se a edificação estiver comprometida, os ocupantes devem abandonar o local e se dirigirem para o ponto de encontro.

Caso seja necessária a evacuação total ou parcial da edificação, deverá ser seguida as seguintes etapas:

- A comunicação com ocupantes da área através da vocalização do termo “Evacuar o pavimento PARCIAL ou TOTAL”, orientando sobre os procedimentos a serem seguidos.
- A ordem de abandono da área só pode ser executada por brigadistas que forem designados pelo coordenador da Brigada.
- Os ocupantes de cada pavimento, após ouvir o alerta, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e se dirigirem ao ponto de encontro, seguindo o direcionamento dado pelas placas de rota de fuga.
- O uso de elevadores é proibido durante uma emergência. O abandono deverá ocorrer exclusivamente através de escadas e rampas.
- O ponto de encontro de evacuação está localizado na Praça Eufrásio Corrêa.

9.7 Recomendações gerais para a população da planta

Em caso de abandono de área, adotar os seguintes procedimentos:

- Acatar as orientações dos brigadistas.
- Manter a calma.
- Caminhar em ordem, sem atropelos.
- Permanecer em silêncio.
- Se houver pessoas em pânico e não puder acalmá-las, deve-se evitá-las. Se possível avisar um brigadista.
- Nunca voltar para apanhar objetos.
- Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las.
- Não se afastar das demais pessoas e não parar nos andares.
- Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho.
- Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 18/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

- Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do socorro médico.
- Encaminhar-se ao ponto de encontro e aguardar novas instruções.
- Nunca utilizar o elevador, salvo por orientação da Brigada.
- Descer até o nível da rua e não subir, salvo por orientação da Brigada.
- Ao utilizar as escadas, deparando-se com equipes de emergência, dar passagem pelo lado interno da escada.
- Em situações extremas evitar retirar as roupas e, se possível, molhá-las.
- Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo.
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e ao nariz e manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça.
- Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente.
- Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira informar sua localização.
- Nunca saltar.

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área conforme cenários estabelecidos em função da possibilidade de ocorrência de sinistros. A definição dos simulados tomará por base os cenários mais críticos.

9.8 Isolamento de área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local. Pessoas que já saíram da edificação não poderão retornar até que o local seja liberado pela Brigada ou Corpo de Bombeiros ou estejam envolvidos na remoção de vítimas.

9.9 Confinamento do incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências. Para isso, deve-se fechar as portas sem trancá-las e retirar materiais combustíveis do percurso do fogo e resfriar áreas vizinhas.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 19/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

9.19 Combate ao incêndio

Os brigadistas devem iniciar, se necessário ou possível, o combate ao princípio de incêndio sob comando do coordenador da Brigada, podendo ser auxiliados por outros ocupantes da área, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao princípio de incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

9.11 Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o coordenador da Brigada, em conjunto com a COPRAF e a DSO, deve iniciar o processo de investigação. Deverá ser elaborado um relatório sobre o sinistro e as ações de controle para que sejam tomadas as devidas providências e iniciada a investigação.

10. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Para cada tipo de emergência, existe uma forma de combate tática e técnica. Os procedimentos descritos estão relacionados numa ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade de pessoal e com prioridade ao atendimento de vítimas.

De maneira geral estão abordadas separadamente, conforme segue:

- Incêndio ou explosão.
- Acidente de trabalho e mal súbito.
- Acidente com eletricidade.
- Acidente grave.
- Desastres naturais.
- Vazamento de oxigênio (O₂) sem fogo.
- Vazamento de oxigênio (O₂) com fogo.

Nota 1: Os brigadistas devem iniciar imediatamente o atendimento da emergência, analisando a situação local. O coordenador da Brigada e a COPRAF deverão traçar ações maiores a serem executadas tais como: solicitar apoio externo, desligamento de energia, evacuação, etc.

Nota 2: Em diversas situações pode ser necessário o desligamento da rede elétrica.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Tipo do Documento	PLANO	Página 20/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

10.1 Cenário 1: Incêndio ou explosão

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEL	EQUIPAMENTO
Incêndio ou explosão	Ao ser detectado, chamar os brigadistas e ligar para a Recepção, informando rapidamente o ocorrido	Qualquer pessoa	Ramais Recepção Anexo 1: 4911 Recepção Anexo 2: 4821
	Informar a ocorrência ao Coordenador da Brigada e acionar a Manutenção se necessário		Ramal Manutenção: 4798
	Solicitar apoio externo caso necessário	Brigadistas	Bombeiros: 193 Defesa Civil: 3350-3690 SAMU: 192
	Desligar a rede de energia elétrica, caso necessário		Ramal Manutenção: 4798
	Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, e iniciar o combate ao princípio de incêndio	Brigadistas	Fitas zebreadas, cones, correntes, extintores
	Extinção e resfriamento: - Posicionar-se no sentido do vento - Combater o fogo - Realizar rescaldo	Brigadistas	Extintores
	Abandono da área, caso necessário	Brigadistas	---
	Investigar e emitir relatório Registrar a ocorrência	Coordenador da Brigada	Formulário específico



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 21/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

10.2 Cenário 2: Acidente de trabalho e mal súbito

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEL	EQUIPAMENTO
Acidentes do Trabalho - Mal súbito	Comunicar a chefia imediata e a DSO	Acidentado ou pessoa próxima à vítima	Telefone
	Encaminhar para atendimento na DSO	Chefia, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Ramal DSO: 4781
	Iniciar o atendimento na DSO	Enfermeiro/Médico	Ramal DSO: 4781
	Caso necessário, solicitar a ambulância da empresa contratada (Ecco Salva) ou SAMU	Brigadista ou Enfermeiro	Ambulância
	Isolar local do acidente, caso necessário	Brigadistas	Fitas zebreadas, cones, correntes
	Investigar e emitir relatório Registrar a ocorrência		DSO



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Tipo do Documento	PLANO	Página 22/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

10.3 Cenário 3: Acidente com eletricidade

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEL	EQUIPAMENTO
Acidente com eletricidade	Comunicar a chefia imediata	Acidentado ou pessoa próxima à vítima	Telefone
	Realizar a desenergização do local antes do início do processo de salvamento e isolar local do acidente	Brigadistas / Eletricista da empresa contratada	Cones e fitas zebradas Ramal Manutenção: 4798
	Retirar o acidentado da área de risco	Brigadistas	---
	Transportar o acidentado para ADSO	Brigadistas	Maca/Cadeira de rodas
	Verificar possível reenergização do sistema	Eletricista e responsável da área	---
	Comunicar ao setor de Manutenção, informando rapidamente o ocorrido.	Chefia imediata, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Ramal Manutenção: 4798
	Iniciar o atendimento na DSO	Enfermeiro	Kit de primeiros socorros
	Caso necessário, solicitar a ambulância da empresa contratada ou do SAMU.	Enfermeiro Brigadista	Telefone, Veículo
	Investigar e emitir relatório Registrar a ocorrência	DSO	Fornulário específico



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Tipo do Documento	PLANO	Página 23/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

10.4 Cenário 4: Vazamento de oxigênio sem fogo

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEL	EQUIPAMENTO
Vazamento de Oxigênio sem fogo	Ao ser detectado vazamento, acionar a Brigada de Incêndio	Qualquer pessoa	---
	Ao ser detectado vazamento, evitar contato com o produto e deixar evaporar (líquido e gás extremamente frio) Se possível fechar válvulas e registros	Brigadista	---
	Não andar ou rolar nenhum equipamento sobre o vazamento e proibir a ignição de veículos. O impacto poderá causar explosão	Qualquer pessoa	---
	Informar a ocorrência ao coordenador da Brigada, acionar a Manutenção e ligar para distribuidora	Portaria	Ecco Salva: 3242-1212 Ramal Manutenção: 4798
	Ligar para Manutenção	Qualquer pessoa	Ramal Manutenção: 4798
	Em grandes vazamentos, evacuar todo o pessoal em sentido contrário à direção do vento	Brigadistas	---
	Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, prestar primeiros socorros e encaminhar vítimas para atendimento na DSO	Brigadistas	Fitas zebreadas, cones, correntes.
	Investigar e emitir relatório Registrar a ocorrência	Coordenador da Brigada	Formulário específico

*O líquido pode causar severo congelamento da pele levando a uma possível queimadura criogênica.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Tipo do Documento	PLANO	Página 24/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

10.5 Cenário 5: Vazamento de oxigênio com fogo

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEL	EQUIPAMENTO
Vazamento de Oxigênio com fogo	Ao ser detectado vazamento, acionar a Brigada de Incêndio	Qualquer pessoa	---
	Ao ser detectado vazamento, evitar contato com o produto e deixar evaporar (líquido e gás extremamente frio) Se possível fechar válvulas e registros	Brigadista	---
	Não andar ou rolar nenhum equipamento sobre o vazamento e proibir a ignição de veículos. O impacto poderá causar explosão	Qualquer pessoa	---
	Ligar para Manutenção	Qualquer pessoa	Ramal Manutenção: 4798
	Informar a ocorrência ao coordenador da Brigada, acionar a Manutenção e ligar para distribuidora	Portaria	Ecco Salva: 3242-1212 Ramal Manutenção: 4798
	Solicitar apoio externo caso necessário	Brigadistas	Bombeiros: 193 Defesa Civil: 3350-3690 SAMU: 192
	Em grandes vazamentos, evacuar todo o pessoal em sentido contrário à direção do vento	Brigadistas	---
	Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, prestar primeiros socorros e encaminhar vítimas para atendimento na DSO	Brigadistas	Fitas zebradas, cones, correntes.

*O líquido pode causar severo congelamento da pele levando a uma possível queimadura criogênica.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 25/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

11. RESULTADOS ESPERADOS

Padronizar procedimentos para atuação da Brigada de Incêndio de forma organizada e eficaz nas situações de sinistros para que a estratégia de resposta implementada possa neutralizar os efeitos adversos ou minimizar as consequências.

Orientação da população da CMC sobre como solicitar apoio da Brigada de Incêndio, evacuar a área de maneira organizada em caso de sinistros, rotas de fuga mais seguras e apoiar a Brigada quando solicitado.

12. PLANO DE AÇÃO

Os procedimentos básicos em caso de emergência devem ser amplamente divulgados aos servidores e funcionários terceirizados.

AÇÃO	QUANDO	QUEM
Reunião da Brigada de Incêndio	Semestral	Coordenador da Brigada de Incêndio
Divulgação do PAE	Novembro/2023	COPRAF e DSO
Inspeção de extintores e hidrantes	Mensal	COPRAF
Treinamento da Brigada de Incêndio	Bienal	COPRAF
Simulado de emergência	Anual	Coordenador da Brigada de Incêndio
Revisão do PAE	Anual	COPRAF e DSO

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não se deve utilizar elevadores em caso de emergência devido ao risco de falta de energia elétrica.
- Após sair da edificação, não se deve retornar, salvo se estiver envolvido no auxílio da remoção de vítimas.
- Após a chegada do Corpo de Bombeiros este assume a ocorrência e a Brigada passa a apoiar caso necessário.
- Para as remoções e resgates envolvendo maior grau de dificuldade, em que houver risco grave e iminente à equipe, deve-se aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros para que seja realizado o resgate.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 26/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

14. HISTÓRICO DE REVISÃO

O PAE deve ser revisado sempre que ocorrer uma alteração significativa dos processos ou das áreas ou for constatada uma possibilidade de melhoria. Caso não haja nenhuma das situações anteriores, deve ser revisto sempre que completar 12 meses da última revisão.

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho, Diretoria de Gestão de Recursos Humanos e pelo Diretor Geral, ficando arquivada na Divisão de Saúde Ocupacional.

Controle de revisão						
Rev	Data	Elaboração	Cargo	Empresa	Aprovação	Órgão
1	Julho/2023	Joice S. B. Mizerkowski	Técnica de segurança do trabalho	PMT	Mesa Diretora da CMC	CMC

Curitiba/PR, 31 de Julho de 2023



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 27/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

15. REFERÊNCIA

NPT – 17 - Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros do Paraná.

ABNT NBR - 15219 Plano de Emergência contra Incêndio – Requisitos e Procedimentos.

ABNT NBR 14276 - Brigada de Incêndio – Requisitos.

16. ANEXOS

Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência

Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência

Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência

Anexo IV – Procedimento em caso de emergência

Anexo V – Rotas de fuga e ponto de encontro

Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio

Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio

Anexo VIII – Organograma da Brigada de Incêndio



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 28/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência

Nome	Telefone
Coordenador da Brigada de Incêndio Reginaldo Gonçalves de Carvalho	3350-4865
Recepção do Anexo I	3350-4911
Recepção do Anexo II	3350-4821
Guarita do Anexo III	3350-4758
Recepção do Anexo IV	3350-4751
DSO	3350-4781
Setor de manutenção	3350-4798

Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência

Entidade	Telefone
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Defesa Civil	199
Polícia Militar	190
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba - SMDT	3350-6468



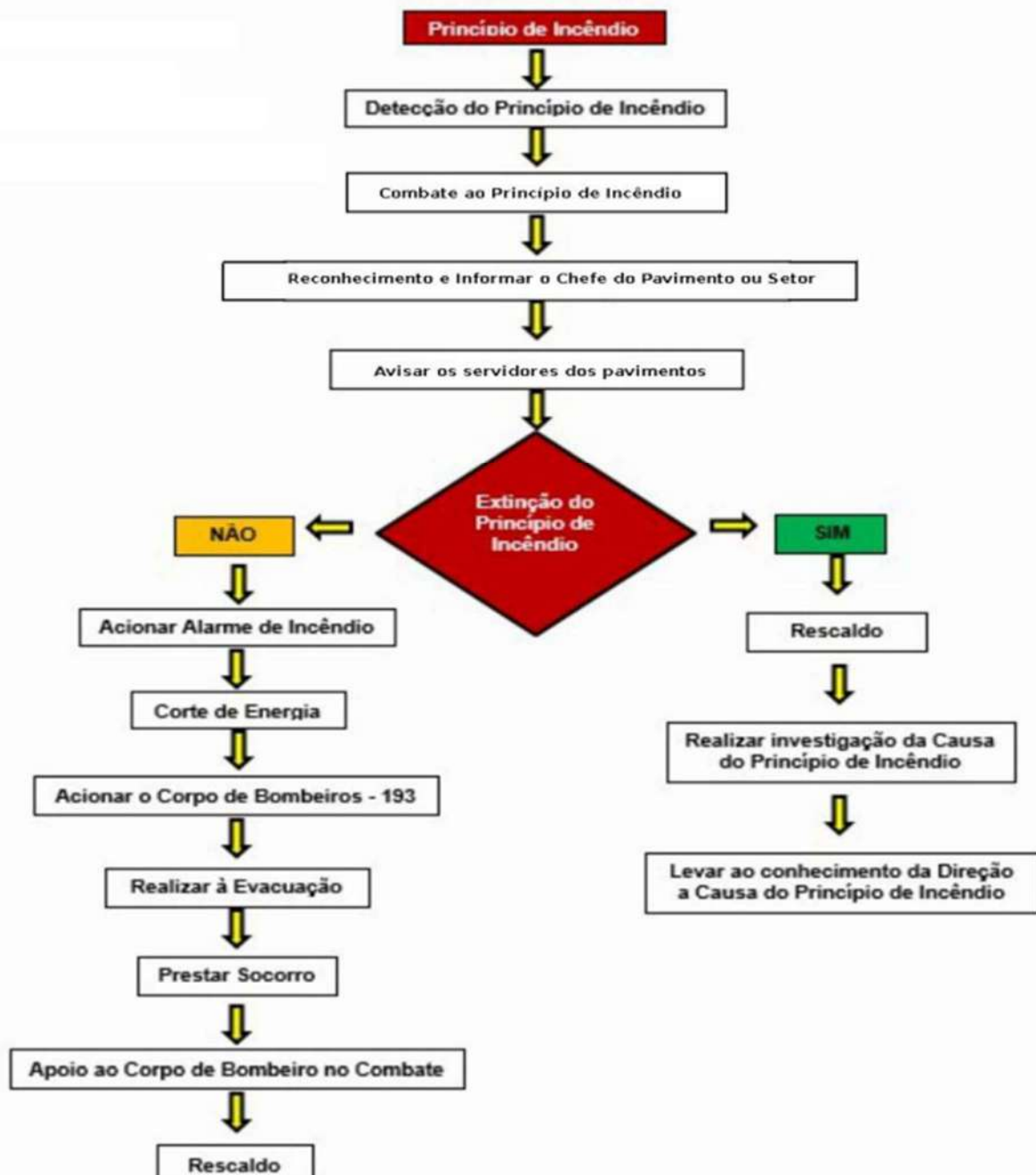
Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 29/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 30/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Anexo IV – Procedimento em caso de emergência

1 Acidente de baixa e média gravidade

- Relatar o ocorrido para a Divisão de Saúde Ocupacional. Encaminhar o acidentado, caso necessite de atendimento externo, ao hospital mais próximo, solicitando o suporte de emergência da empresa contratada e acompanhado pelo superior imediato.

2 Acidente de alta gravidade

- Sem óbito: Entrar em contato com a Divisão de Saúde Ocupacional ou solicitar suporte de emergência da empresa contratada para o atendimento de primeiros socorros. O superior imediato deverá acompanhar o acidentado até a chegada de algum familiar.
- Com óbito: Entrar em contato com a Divisão de Saúde Ocupacional e suporte de emergência da empresa contratada.
- Comunicar o evento ao superior imediato.
- Não alterar ou mexer no local do acidente até a chegada do suporte de emergência (SIATE ou SAMU).

3 Incêndio e explosão

O princípio de incêndio e explosão deve ser comunicado imediatamente à Brigada de Incêndio ou Diretoria de Segurança. Caso não seja possível conter o incêndio, o brigadista deverá ligar imediatamente para o Corpo de Bombeiros, pelo telefone (193), e dar início ao processo de alarme e evacuação.

Extintores localizados nos corredores de acesso ou escadas poderão ser utilizados por qualquer pessoa para extinguir princípios de incêndio.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 31/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

ANEXO V – Rotas de fuga e ponto de encontro





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 32/52

Título do Documento

Plano de Atendimento a Emergência

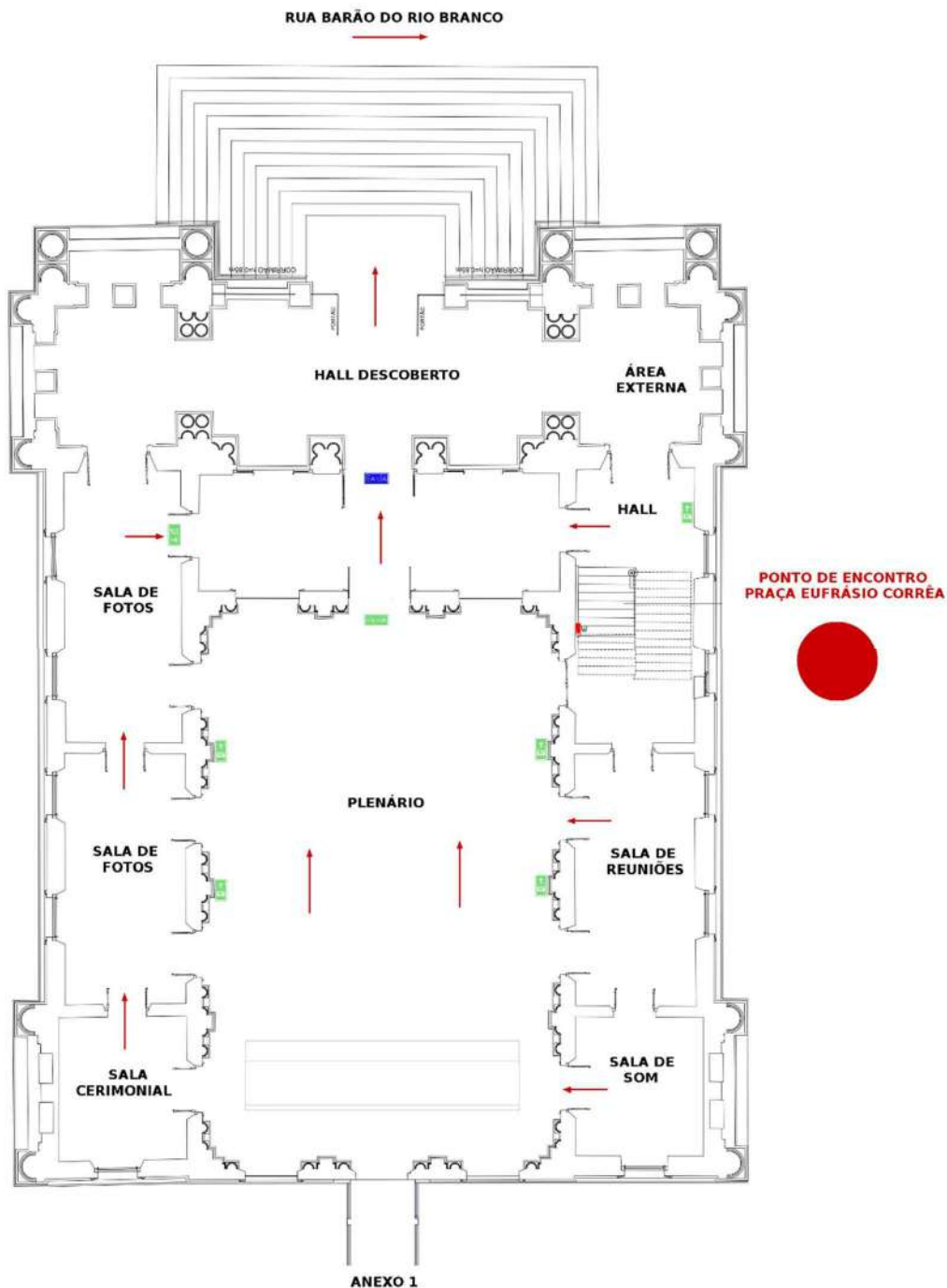
Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

1. Palácio Rio Branco

Plenário





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 33/52

Título do Documento

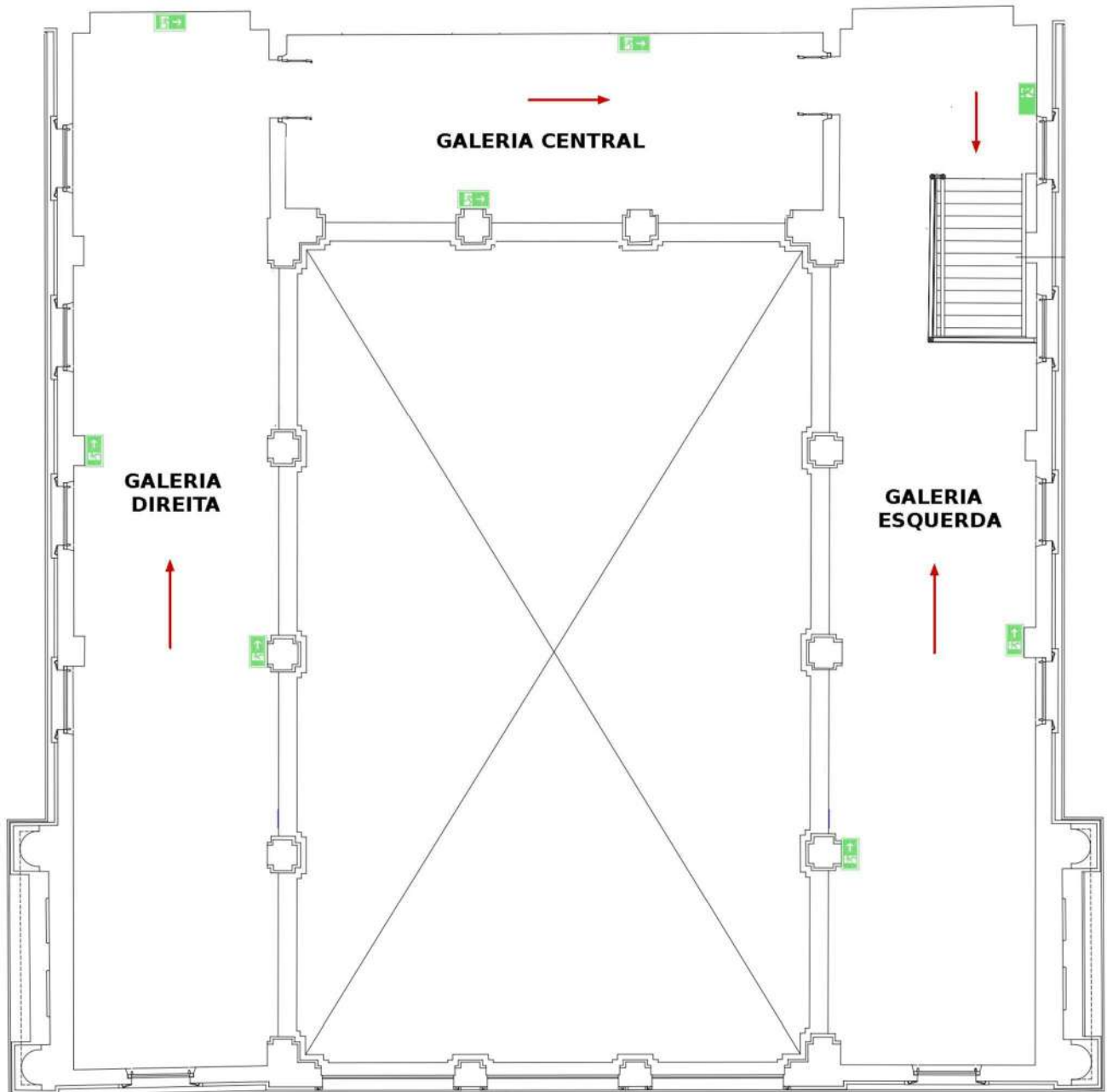
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento Superior





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba

Tipo do Documento

PLANO

Página 34/52

Título do Documento

Plano de Atendimento a Emergência

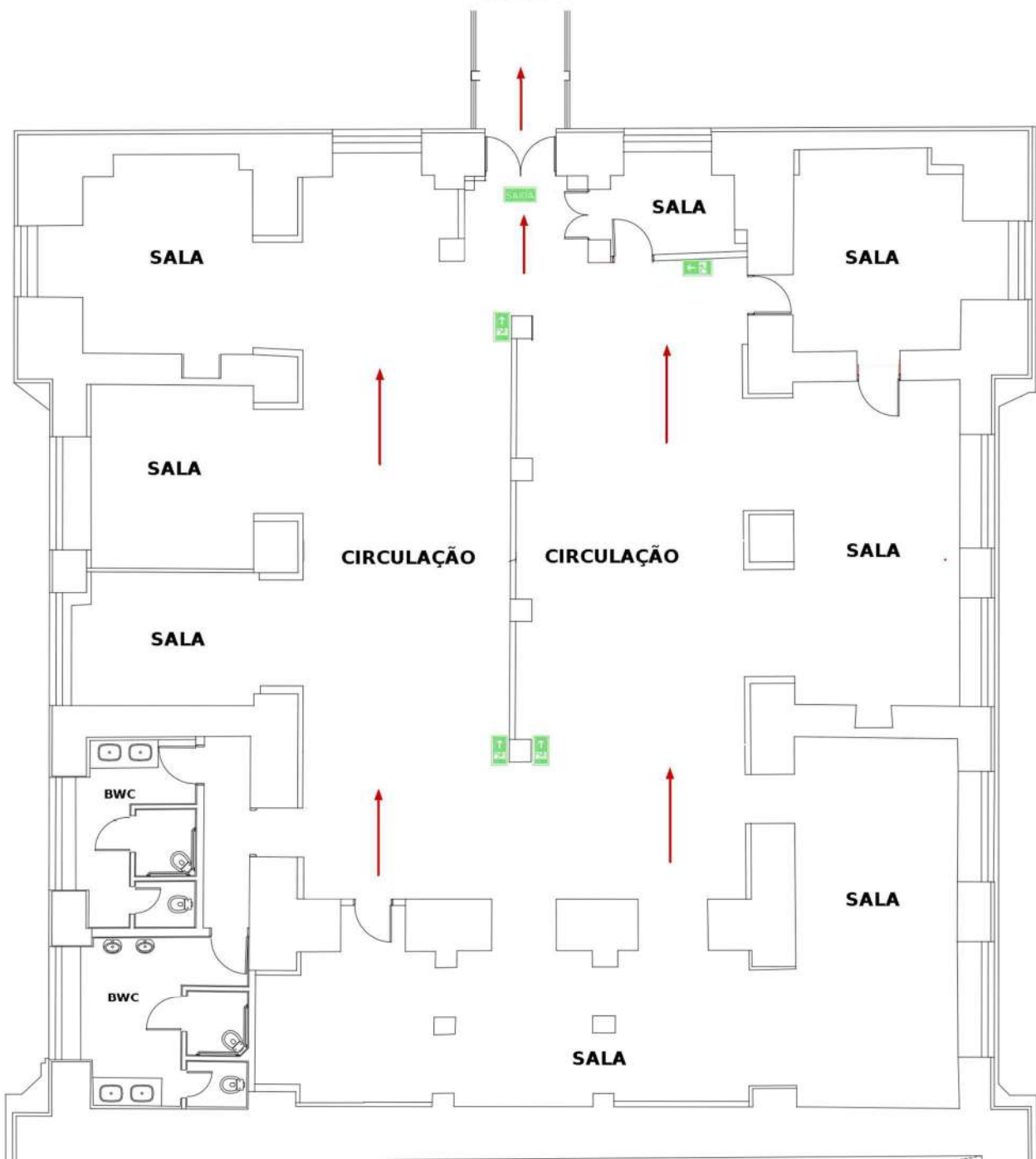
Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento Inferior

ANEXO 1





Câmara Municipal de Curitiba

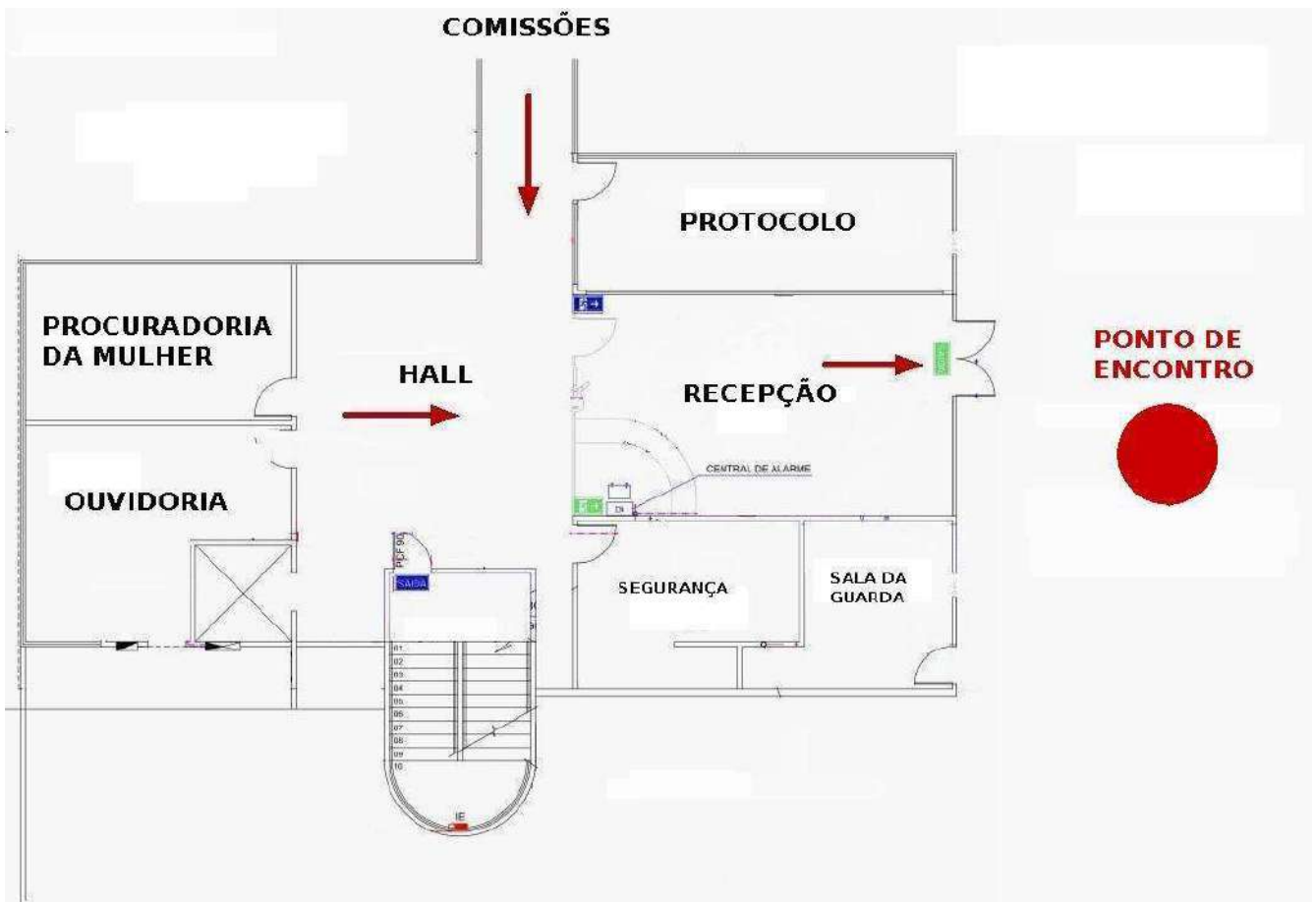
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 35/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

2. Anexo 1

Térreo





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 36/52

Título do Documento

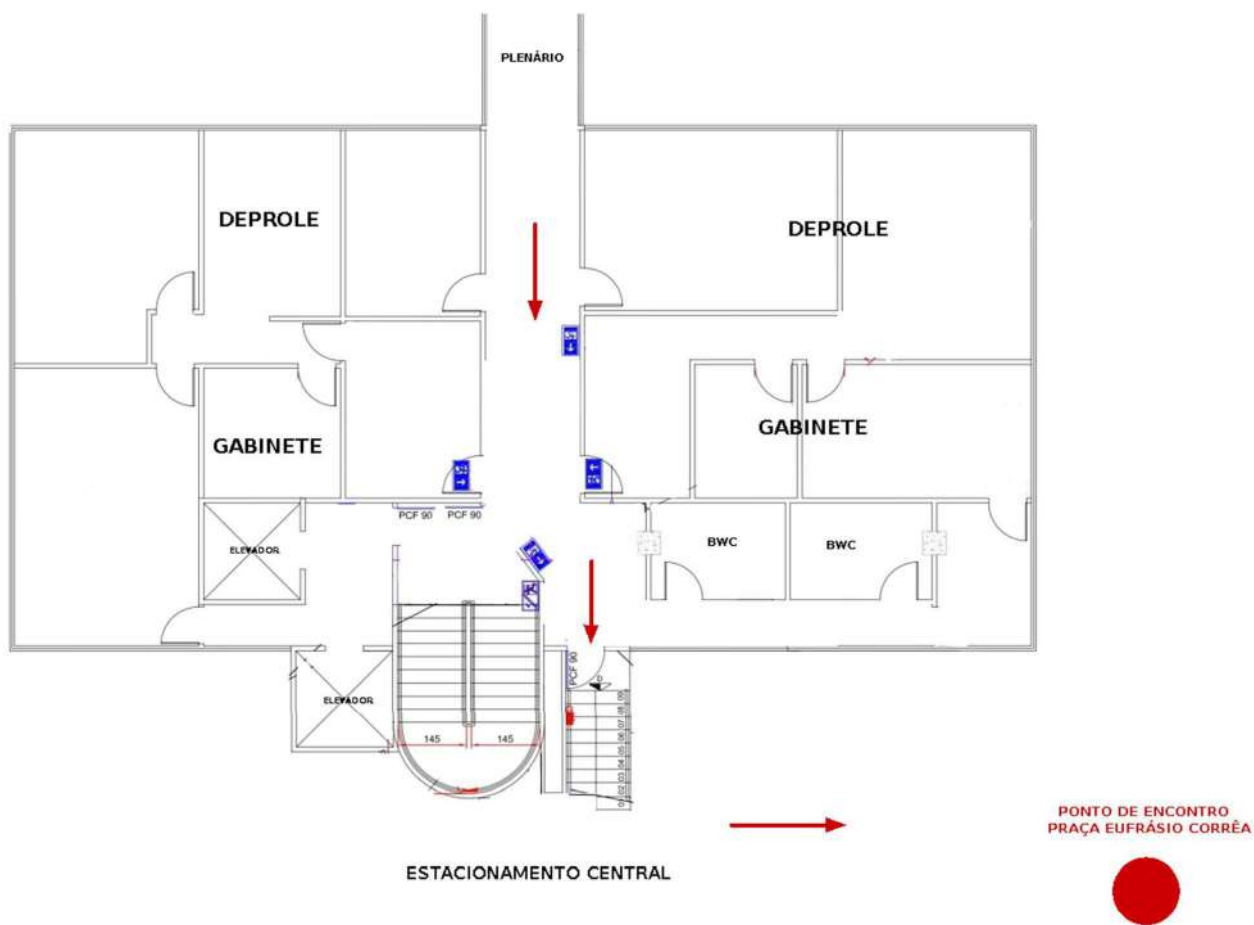
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento 1





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba

Tipo do Documento

PLANO

Página 37/52

Título do Documento

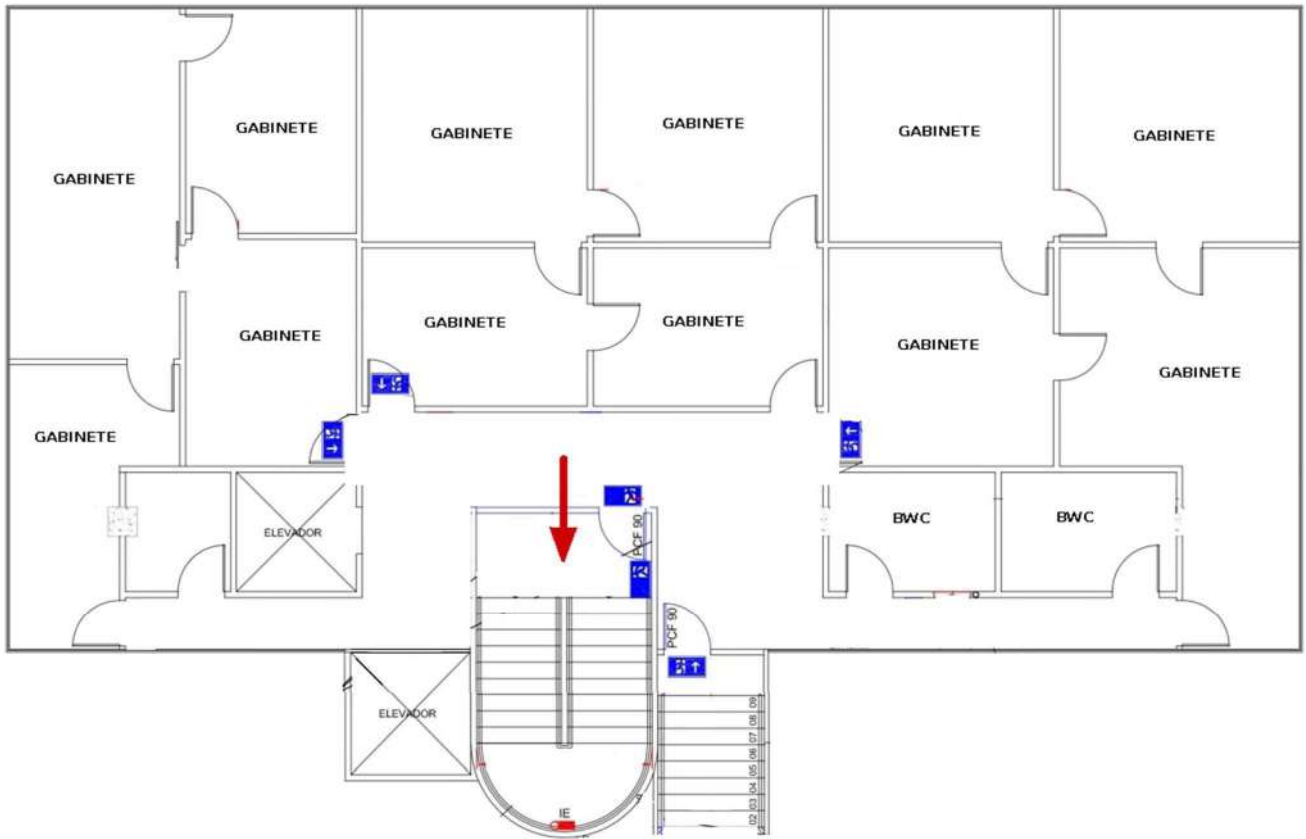
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento 2





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 38/52

Título do Documento

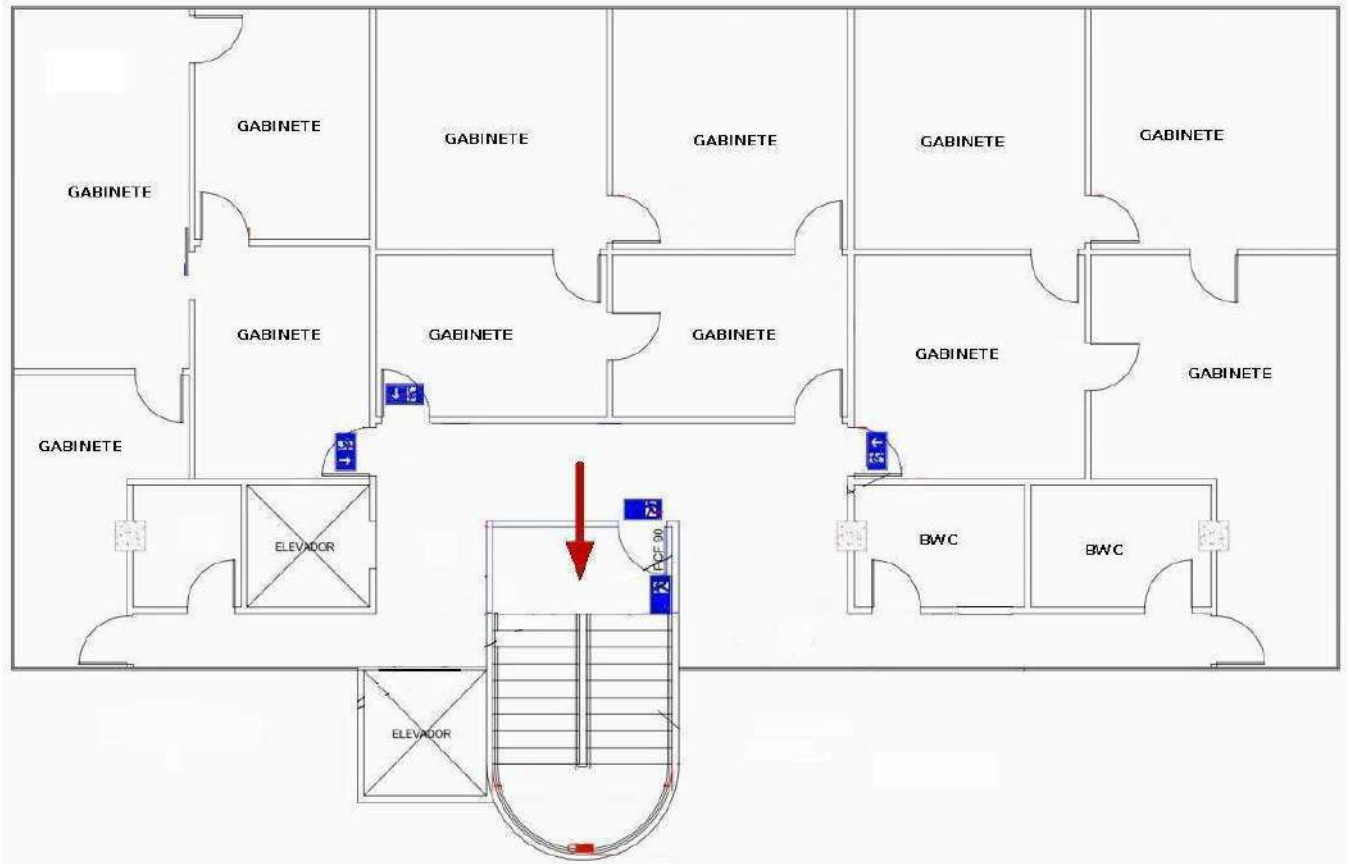
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimentos 3 e 4





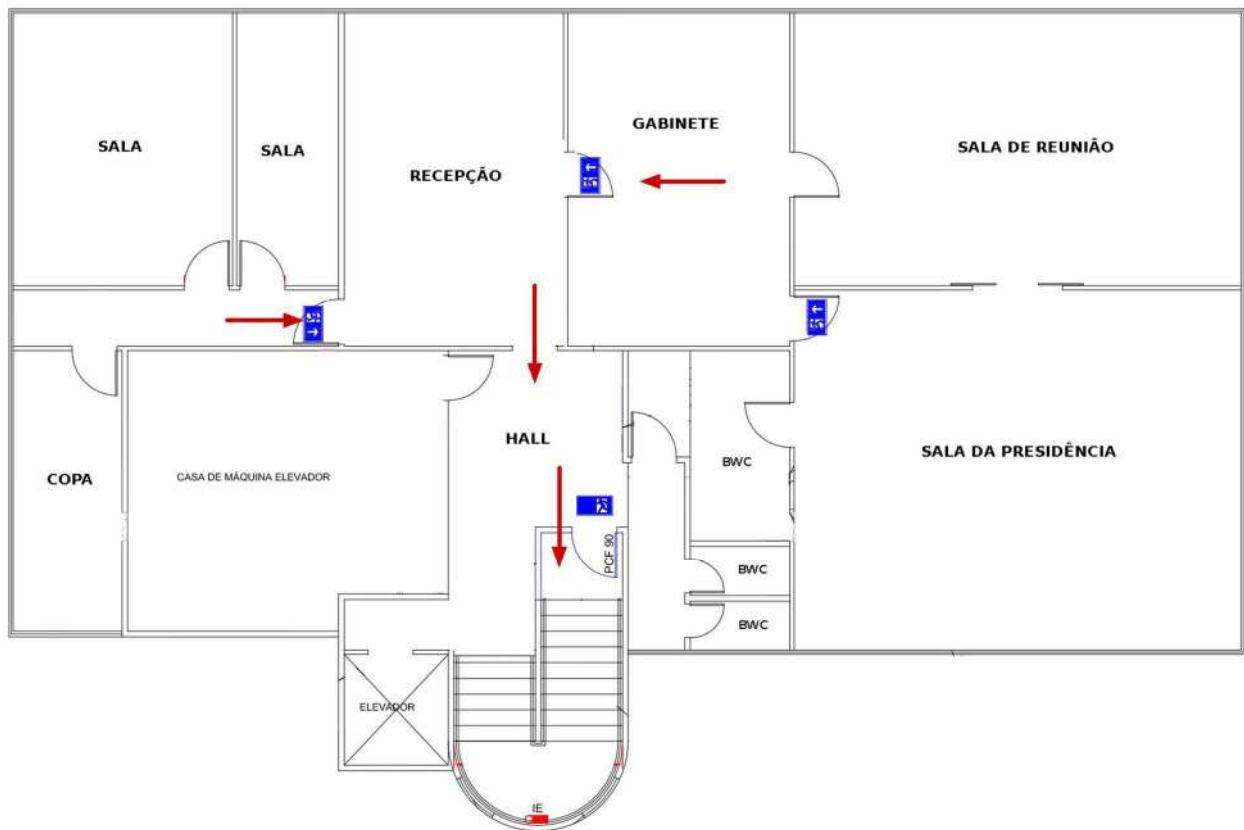
Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 39/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

Pavimento 5





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba

Tipo do Documento

PLANO

Página 40/52

Título do Documento

Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

3. Anexo 2

Térreo

**PONTO DE ENCONTRO
PRAÇA EUFRÁSIO CORRÊA**





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 41/52

Título do Documento

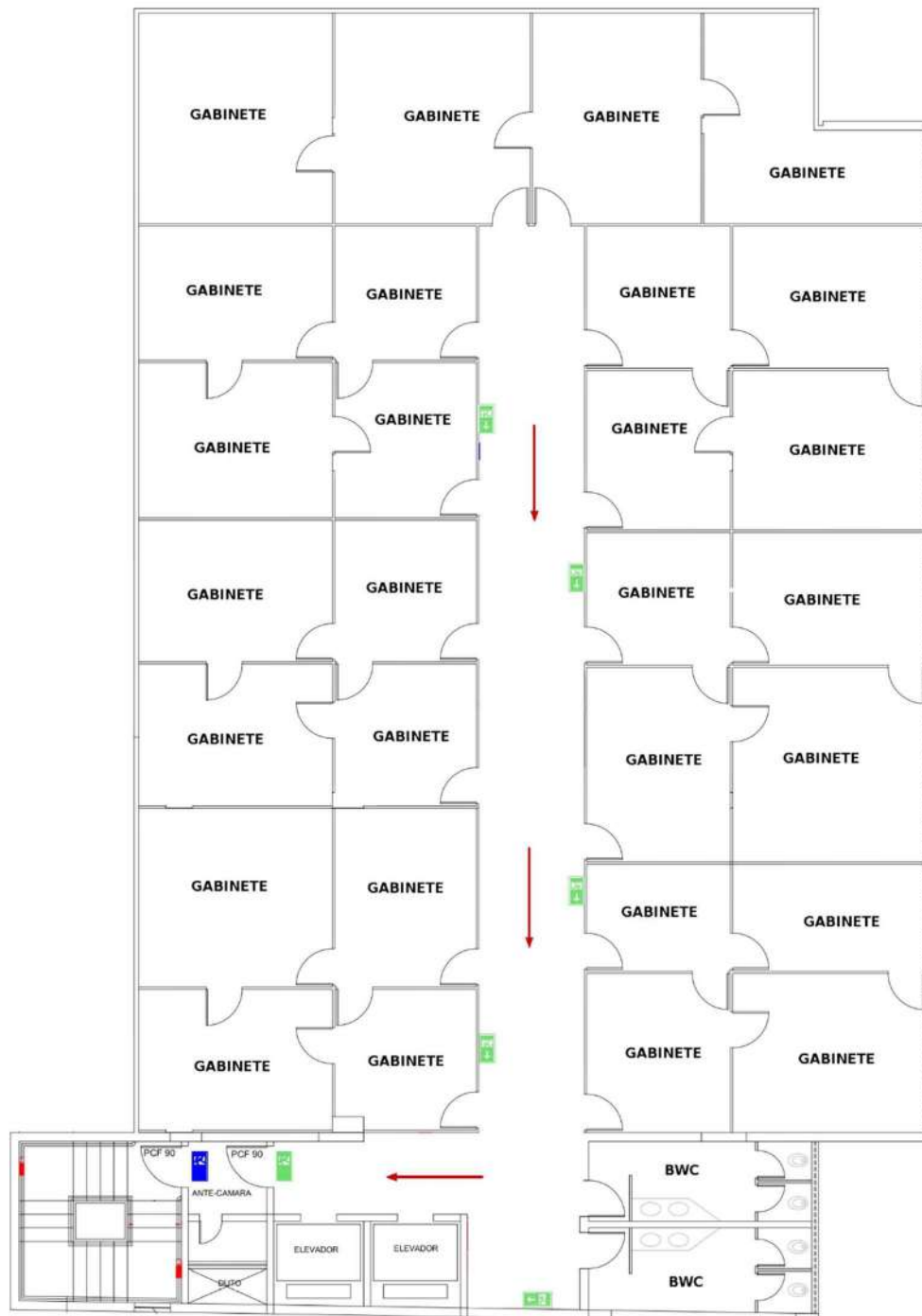
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimentos 1, 2 e 3





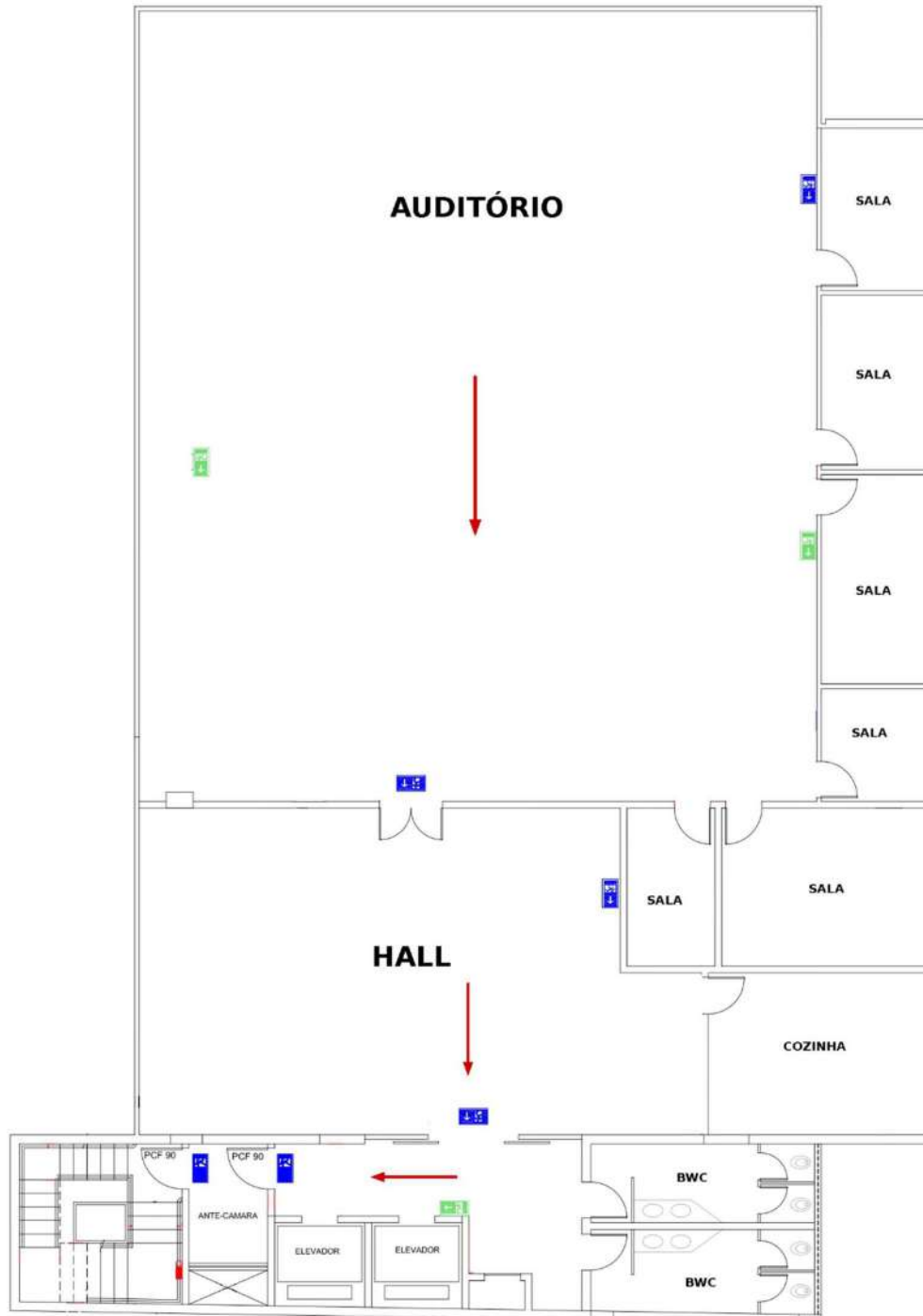
Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 42/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

Pavimento 4





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 43/52

Título do Documento

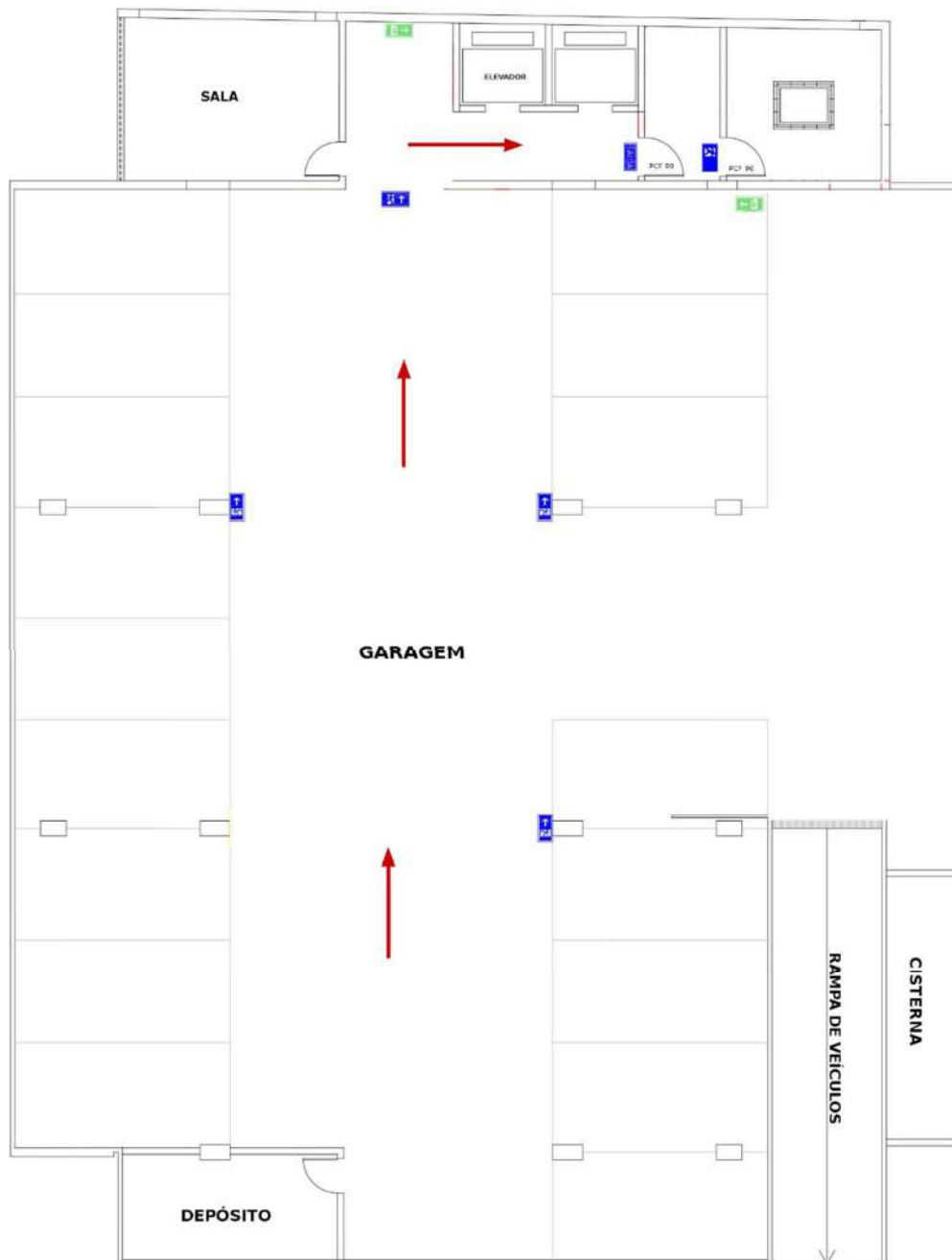
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Subsolo





Câmara Municipal de Curitiba

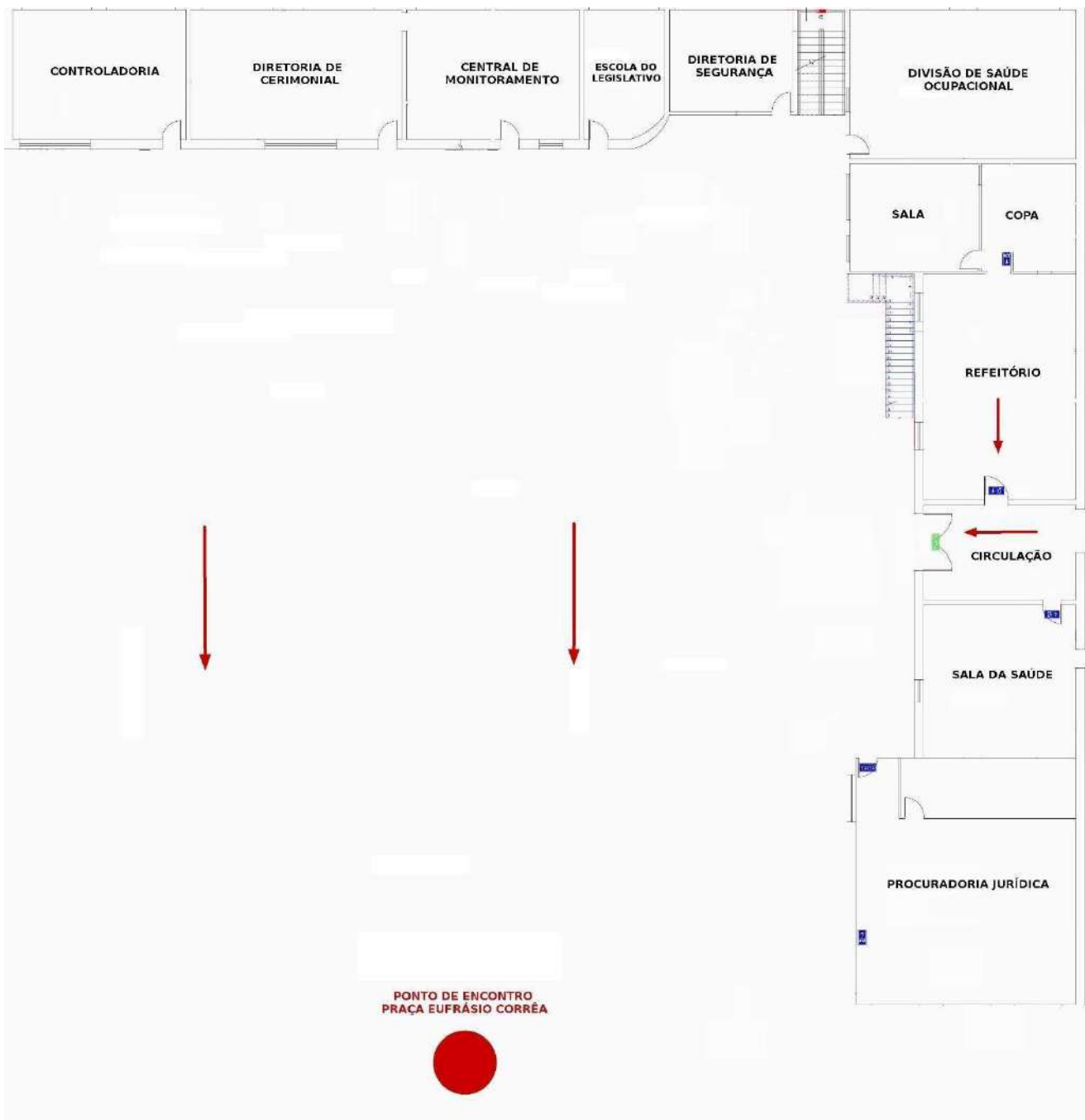
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 44/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

4. Prédio da Informática

Térreo





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 45/52

Título do Documento

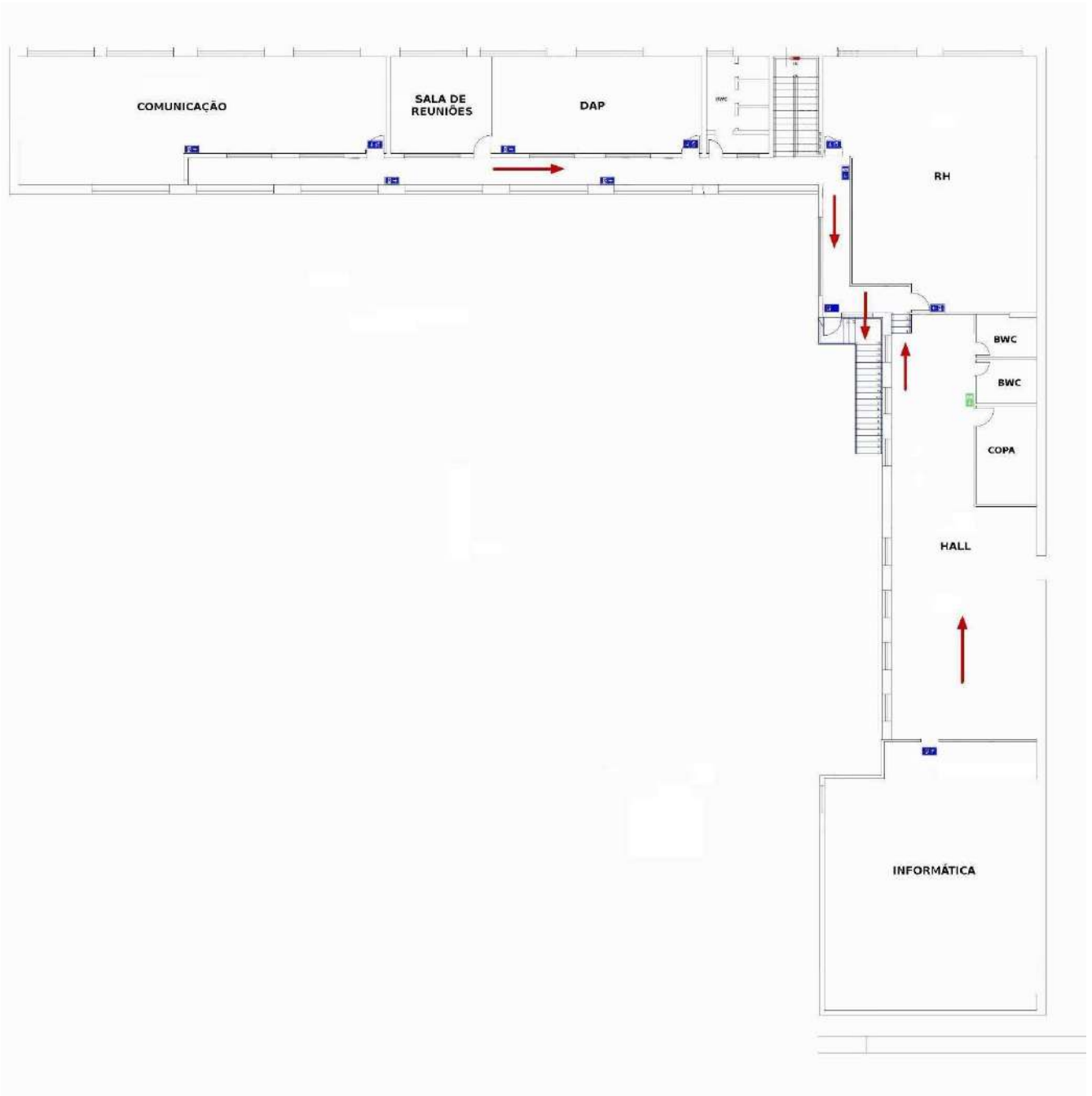
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento Superior





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 46/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 07/2024

5. Anexo 4

Térreo



RUA BARÃO DO RIO BRANCO



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 47/52

Título do Documento

Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento 1





Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento

PLANO

Página 48/52

Título do Documento

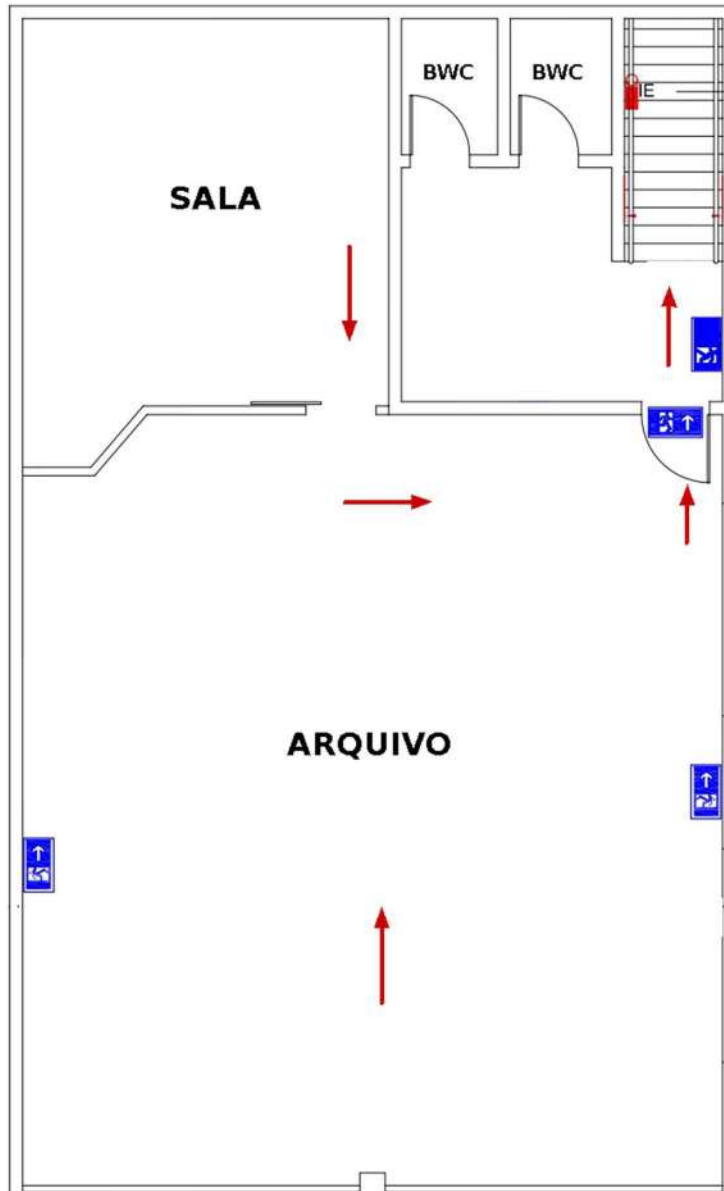
Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Pavimento2





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba

Tipo do Documento

PLANO

Página 49/52

Título do Documento

Plano de Atendimento a Emergência

Emissão: 07/2023

Versão: 1

Próxima revisão: 07/2024

Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio

A SEST TREINAMENTOS e DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME


Certificando


Certifica que:


CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 77.636.520/0001-10

Concluiu, com aproveitamento, o **CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO**, ministrado teórica EAD e a prática nos dias 03, 09 e 10 de dezembro de 2021, conforme os requisitos da ABNT NBR 14276/20, NR23 e parâmetros da Norma de Procedimento Técnico NPT 017, do Corpo de Bombeiros do Paraná, para nível **Avançado**, totalizando **16 horas** turma de reciclagem e **32 horas** turma de formação.

#8714439







MAARLUS VIANNA BESBATI
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PR 22050-D - Coordenador Técnico



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 50/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio

- Introdução - Objetivo do curso e o brigadista.
- Aspectos legais - Responsabilidade do brigadista.
- Propagação do fogo - Condução, convecção e irradiação.
- Classes de incêndio - Classificação e características.
- Prevenção de incêndio - Técnicas de prevenção.
- Métodos de extinção - Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química.
- Agentes extintores - Água, pós, CO2, espuma e outros.
- EPIs (equipamentos de proteção individual).
- Equipamentos de combate a incêndio - Extintores e acessórios.
- Equipamentos de combate a incêndio - Hidrantes, mangueiras e acessórios.
- Riscos específicos – Conhecimento.



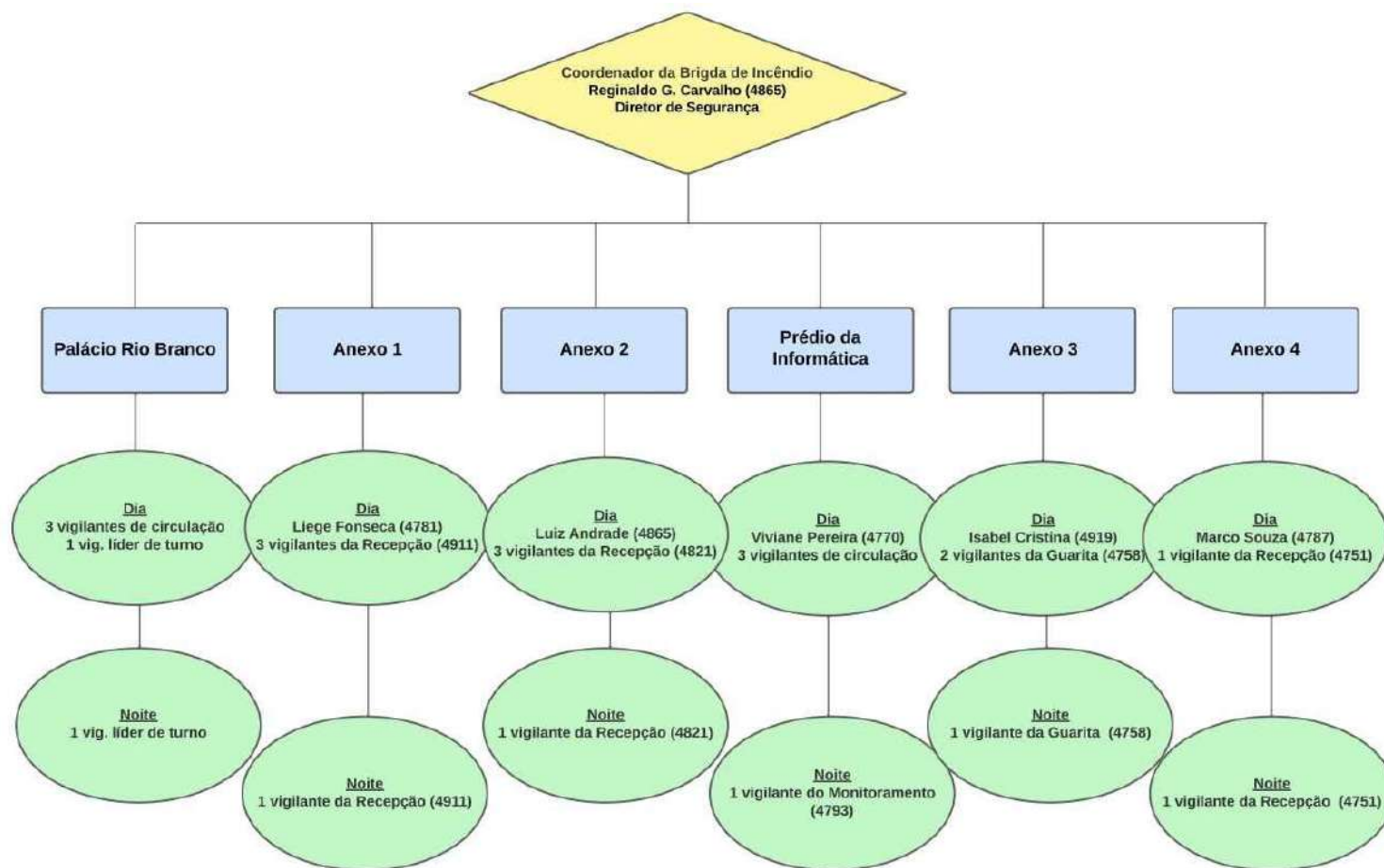
Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Tipo do Documento	PLANO	Página 51/52	
Título do Documento	Plano de Atendimento a Emergência	Emissão: 07/2023	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 1	

ANEXO VIII – Organograma da Brigada de Incêndio



Observação: O vigilante da Guarita da Rua Lourenço Pinto é responsável por abrir o portão do estacionamento central (4949)